

Assignaturas  
Seis mezes . . . . . 5\$000  
Pagamento adiantado  
—>)(←—  
REDACÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—>)(←—  
NUMERO AVULSO 200 RS.

# O REBATE

Director..V. LOYOLA

Assignaturas  
Anno . . . . . 10\$000  
Pagamento adiantado  
—>)(←—  
REDACÇÃO E OFFICINAS  
PRAÇA S. FRANCISCO  
—>)(←—  
NUMERO AVULSO 200 RS.

ANNO I

JORNAL INDEPENDENTE

CEARA'-Sobral--Sabbado, 20 de Abril de 1907

NUM. 1

## O REBATE

A experiencia tem demonstrado, que tudo sobre a terra tem um destino a cumprir, desde o microbio até o homem, desde a argilla grosseira até a luz!

Neste agir eterno, nesta acção de todos os momentos, está o encanto da natureza, que é o manejo methodico das forças emanadas de Deus.

Os seres inferiores, já influenciados por leis naturaes, obedecem rigorosamente aos dictames desta lei universal!

O homem, como o ser mais perfeito da serie da criação, tem também destino superior a cumprir, tem um ideal brilhando no firmamento de sua esphera de acção; e desgraçado, muito desgraçado aquelle, que cruza os braços, e olha impassivel para a longa estrada aberta a seus passos; desgraçado, ainda, si baixa a cabeça, fechando os olhos para não ver o sol da verdade, em que se devem banhar as almas, lubrificando o espirito e purificando o coração.

A imprensa, também, producto grandioso do engenho humano, tem um vasto itinerario a seguir,—palmilhando arzes e flores,—movida por um ideal puro, que nos anima na publicação deste jornal,—cujo programma será feito em traços incisivos e do qual não nos afastaremos um só momento, surjam, embóra, mil obstaculos e dissabores.

Ella é uma imperiosa necessidade para um povo, seja qual for a forma de governo implantada.

Uma sociedade sem imprensa é uma sociedade sem um objectivo; a opinião dos individuos não se pôde avolumar, formando essa avalanche poderosa, que ás vezes abate as mais seguras muralhas; ella vem canalisar as idéas isoladas e dispersas, tornando-as um aggregado homogéneo, que é o esteio da justiça e um dos melhores factores do progresso. Ella está em relação directa com toda a actividade social, e assim vejamos:

Se o commercio é o orgão que impulsiona a circulação da riqueza, espalhando, qual complicada rede arterial, os elementos vitaes á todas as celulas da sociedade, a imprensa reflecte seu credito, que é a alma da mercancia, propõe aos poderes administrativos as medidas a serem tomadas, para seu beneficio funcionamento.

Se as industrias, ora transformando as materias primas, ora cuidando da selecção das raças, ora, finalmente, do cultivo do solo, satisfazem as multiplas exigencias de nosso ser moral e physico, a imprensa avisa lhes os mercados consumidores, previne-lhes as aventualidades e reclama dos governos sua vantajosa protecção, servindo, assim, de espelho onde se reverberam suas legitimas aspirações, de vehiculo que as leva ao conhecimento dos governantes, aos quaes cumpre o indeclinavel dever de fomental-as e protegel-as.

Mas em um povo não deve predominar exclusivamente o ideal economico, até em algumas epochas considerado a chave unica, propria a abrir as portas da patria á prosperidade. E' bem certo que elle é fonte inexgotavel de vida e desenvolvimento, mas ha outros de efeitos mais notaveis na actividade humana e que devemos zelar com esmero do desvelo.

Assim, o ideal politico, consubstanciado na segurança de todos os direitos, não esquecendo os direitos civicos,—

tão vilipendiados nesta dolorosa phase republicana,—vem mostrar quanto é louvavel o honroso respeito ao veto popular, tornando sagrada a vontade na escolha de seus representantes e que a boa marcha do aparelho administrativo depende da harmonia entre governantes e governados.

Ainda mais, o ideal esthetico, o scientifico, o religioso, aperfeiçoando o sentimento, fecundando a intelligencia e dando ao caracter a pureza da virtude, formam a grande constellação do ideal colectivo.

Não se tracta, portanto, simplesmente, de uma acta para constar factos de nossa vida, nem tão pouco de uma valvula por onde se escoem animosidades pessoais.

O *Rebate*, consequentemente, para desempenhar seu papel e corresponder á somma de apoio e confiança que conta merecer de todas as classes, sem distincção de ordem politica, não manterá ligações partidarias com quaesquer das aggremações, que actualmente se degladiam disputando a culminancia do poder.

No entanto não se priva do direito de opinião politica e de manifestal-a livremente destas columnas, apreciando, com justiça, os homens e os factos, applaudindo-os ou censurando os.

Estará ao lado do povo, em qualquer emergencia, consciente de seu posto de combate na defesa de seus direitos coneuicados pela força desordenada e criminosa dos agentes publicos. Para julgar nossa attitude, temos o tribunal soberano da opinião publica, em cujo seio aninharemos a esperança de longos dias, absorvendo calor e animo para reprimirmos todos os desmandos, para corrigirmos todos os abusos!

Jornal de largos horizontes, *O Rebate* acompanhará a patria em seu constante evoluir, desbravando os cegos preconceitos, para abraçar o nobre e o grandioso, que são as molas activas do progresso nacional.

Nesta tribuna, abrimos amplo espaço ás intelligencias, dando-lhes franca liberdade de pensamento, desde que não transponham os limites da moral, ficando positivamente firmado, que a redacção não manterá, em absoluto, solidariedade com a opinião expendida por seus colaboradores.

E' desnecessario deixar patente que não admittiremos o anonymato petulante e audacioso; e nem se pode comprehendel-o entre homens livres, conscios de seus direitos abruquelados por uma constituição, e, quando não o fossem, está na dignidade de cada um acarretar com as consequencias de seus actos e, altivamente, assumir a responsabilidade de suas idéas.

As publicações de caracter particular, em que estejam em jogo interesses pessoais, irão para a COLUMNA REMUNERADA, usando seus autores de linguagem comedida e sentido honesto.

A imprensa revella o caracter e a educação de um povo e, assim sendo, são inadmissiveis as expressões desairosas, que offendam a moral e o pudor, só proprias dos individuos que desconhecem as boas regras da civilidade.

Está lançado o nosso programma nesta espinhosa e augusta jornada, apenas resta-nos dizer como o Conquistador das Galias ao atravessar o Rubicon: *Alea jacta est!* está lançada a sorte, não recuaremos o passo dado com firmeza e convicção.

Façam, embora, na sombra, os mal-

dizentes, suas ignobeis investidas, com sraivadas de improperios e inverdades, vendo em cada dobra de nosso pensamento um mundo terreroso de juizos reservados e pouco nobres, continuaremos, no entanto, nos moldes de uma idéa patriótica e alevantada.

Não nos apresentamos ante o publico trazendo bagagem de odios, prevenções e desconfianças mal entendidas. Alimentamos um desejo inabalavel de prestar um serviço á nossa terra, relativo a energia de nossas forças, desejo que significa um dever irrecusavel de todo homem que se presa, que não dobra a cerviz ante á arrogancia e parlapatice de inconscientes e pre-tenciosos...

Para tal não precisamos ter uma intelligencia largamente fecundada por insistente estudo; basta alimentar-nos boa e forte vontade, solidificada por um caracter resistente ás attrações e accenos das conveniencias.

*Alea jacta est!*

V. Loyola.

## FALANDO AO POVO

A distribuição ampla, que mandamos fazer da primeira edição do *Rebate*, é a prova evidente do que affirmamos em nosso artigo programma:—*«Não nos apresentamos ante o publico trazendo bagagem de odios, prevenções e desconfianças mal entendidas».*

E foi sempre nestes moldes que comprehendemos a imprensa:—sem exclusivismos e restricções, sem convencionalismos e preconceitos, guiando-se pela verdade, servindo á collectividade—nunca a interesses subalternos de grupos e pessoas...

E' este o nosso desideratum fundando esta TRIBUNA LIVRE, que acabámos de entregar ao povo conterraneo, pedindo para ella o seu apoio moral, fonte inextinguivel onde iremos fruir conforto para a jornada que iniciámos e que pretendemos alongar através de ericados alcantis,—rumando um porvir bonançoso—em quanto um alento de vida nos animar a materia.

Não pouparemos esforços, para respondermos ao acolhimento generoso e patriótico, que contámos nos seja proporcionado na altura do sacrificio, que nos vai custar a attitude que acabámos de assumir,—sacrificio de que nos damos desde já por bem compensado, porque elle representa pequena parcella de nossa energia de moço, com que, neste momento de descrença para uns, de desillusões para outros, contribuimos para a reconstrucção do grande edificio nacional.

Para todo aquelle, pois, que, correspondendo á confiança e boa intenção com que lhe endereçamos *O Rebate*, lhe dispensar honroso acolhimento—teremos o melhor da nossa gratidão.

\*\*\* A esperança é a ultima cousa que nos deixa.

## O REBATE

Quem não quizer assignar "O REBATE" faça o obsequio de devovel-o a redacção até segunda-feira ás 4 horas da tarde.

## Quousque?

Muito bem disse Rousseau que «não é pelas leis que se pode fazer reinar o bem e a virtude».

De facto, a lei deve sempre exprimir uma intenção justa e util por parte do legislador; e, assim, necessariamente em um paiz, onde aliás existem algumas leis boas, devia ao menos, na execução d'estas, haver justiça—esse grande foco luminoso e benefico, d'onde irradiaria sobre as necessidades de seus habitantes a maior somma de bem.

Geralmente, porem, assim não acontece, não tem acontecido, tal é a falsa comprehensão e taes os perniciosos effectos do systema federativo em nosso paiz. Si a lei é boa, é pessima a maior parte dos seus executores, de forma que ella não nos traz utilidade alguma, como, por exemplo, a nova lei eleitoral.

Como foi ella executada entre nós?... Sabemos que—Republica, á parte o sentido strictamente etymologico, deve ser a expressão do governo puramente electivo; mas, onde n'este paiz, encontramos um governo emanado do povo? Onde, o Estado, o Municipio, que pode pleitear uma eleição, votando o eleitorado livremente nos seus candidatos?

Como cearense, vos pergunto:—no Ceará?

Responder-me heis forçosamente que não; e eu acrescentarei que infelizmente o Ceará, com o advento da Republica, constituiu-se um pequeno reino (para não dizer feudo), onde, *victaliciamente* e com pretensões a tornal-o hereditario, reina, ordena, ameaça, impõe, persegue e castiga um homem que não representa a vontade dos seus governados, e sim a sua unica vontade, secundado pelos *disciplinados*, na bella e suggestiva expressão d'um dos grandes vultos d'este Paiz.

Até quando? Dizei-me—qual o meio de tornar o Ceará republicano?

Sinceramente não me podeis responder.

Os Estados são autónomos—e o Ceará mais do que os outros, os Municipios também autónomos (ou melhor, autómatos); mas dizei-me como são autónomos os Estados e como são autónomos os Municipios. Eu vos respondo:

O Ceará, *verbigratia*, é autónomo:—creando impostos absurdos e iníquos; menosprezando as decisões do Supremo Tribunal Federal, annunciando prosperidades em annos de secca e de miseria; não cogitando dos seus melhoramentos, nem do bem-estar do povo; enriquecendo e dando superabundancia de recursos á uma familia e alguns protegidos, com prejuizo dos que não os apoiam; mantendo um numeroso corpo de *gendarmes*, sem razão plausivel, á custa do suor dos contribuintes; op-

MUTILADO

pondo-se ao desembarque, em Fortaleza, dos batalhões federaes que, em regresso das regiões doentes do Acre, necessitavam da salubridade do nosso clima; não fazendo caso do governo federal; desrespeitando a autonomia municipal; abateu a magistratura; perseguindo, corrompendo e falsificando eleições; tendo, enfim, como patrimonio—os bens, a honra e a vida dos cidadãos: os bens, por meio de impostos creados *ad libitum*; a honra por meio do aviltamento e perseguição aos fracos que se submettem incondicionalmente; e a vida, obrigando os mais altaneiros à emigração, que ás mais das vezes os conduz á sepultura.

Os Municipios são *autónomos*:—cumprindo á risca as ordens do chefe do Estado, que é autocrata; temendo-o; perseguindo por ordem superior, e ás vezes contra a vontade, aos que não se submettem ao poder da autocracia, suportando com paciência que lhes seja tirada a maior fonte de renda; sujeitando-se, sem protesto e sem uma greve nobilitante, ao pagamento de impostos estadoaes exorbitantes e inconstitucionaes (creados alguns em sessões extraordinarias), cuja applicação não lhes traz nenhum beneficio; desconhecendo que a união faz a força e que, portanto, deviam ligar-se para a defesa comum; falsificando egualmente as eleições no interesse exclusivo dos que governam e não querem deixar o poder etc. etc...

Até quando?

Como consequencia de tudo isto, vemos uma meia dúzia de *cançados* ou *adhesistas* que têm preferido *engrossar*, á offerecer o escudo da dignidade pessoal contra os assaltos dos senhores feudaes; e, conhecendo as máximas uns dos outros sem o menor acanhamento, ainda assim andam pelas ruas, de cabeça erguida e barriga saliente, como que querendo insinuar que são grandes e valorosos, como que tendo desprezo por aquelles que não viraram e não virarão jamais, justamente porque são dignos, fortes e independentes de caracter.

Dizem que a Opposição não dispõe de eleitores, mas—porque, senhores situacionistas, tornaes parcial o alistamento eleitoral?

Porque recuaes diante d'uma eleição livre? Porque falsificaes as eleições?.....

Temos sido victimas pacientes, mas não somos indifferentes ao que se vae passando em torno de nós, razão por que não clamamos a bóca.

Interrogae uns aos outros (os que mais pagam e são meros espectadores *habitués*, nas incommodas, nas honrosas, galerias do theatro politico), interrogae quem é Fulano e quem é Beltrano?

Todos sabem, e a resposta geral é a seguinte: aquelle cidadão que procura uma andadura de granadeiro prussiano foi opposicionista, recriminou acrememente os actos do governo vitalicio do infeliz Ceará, mas presentemente disputa com afã o logar de principal *engrossador*.

Aquelle outro suppõe-se dono de tudo, foi sempre fiel ao chefe, á quem aliás não tem dedicação; cumpre infelizmente todas as suas ordens (ai d'elle, si não cumpril as!); e, por isto, vive cheio de regalias (sem lho doer a consciencia) o ostenta sobrececho, com ares de grão senhor, desconhecendo ás vezes as mais comezinhas regras de cortezia para com aquelles que estão de baixo.

A regra geral é esta, mas felizmente apontam-se honrosas excepções entre aquelles que têm verdadeira comprehensão do seu papél.

O povo privado, completamente de sua parte de soberania electiva, descre da instituição republicana que nem sequer lhe garante um titulo de cidadão, um direito pessoal; encara o governo republicano como um governo de espoliações e de terror e vê levantado

sobre os seus filhos o terrível phantasma do captivo civil.

Para onde caminhamos?..

São muitos os vicios á corrigir, muitos os perigos á prevenir:—devemos agir á medida de nossas forças, ou esperar pela obra successiva do tempo que tudo ha de vencer?..

Quem tem obrigações tambem tem direitos, mas a correlação não existe no mesmo individuo e sim—o que é um absurdo—os que governam monopolisam todos os direitos, cabendo aos governados somente as obrigações!

Quousque?

Sobral—1907.

JOÃO BARBOSA DE PAULA PESSOA.

Faz parte do corpo de redacção d' "O REBATE" o DR. ALEXIS BARBOSA MORIN, provector advogado do nosso fóro.

Dr. Carlos Monte

A passeio, acha-se entre nós, o Sr. Dr. Carlos Perdigão Monte, Fiscal da E. de F. de Sobral.

Ao illustrar profeccional *O Rebate* cumprimenta affectuosamente.

O Sr. José Peralez, de Camocim, esteve nesta praça.

A Relação confirmou, por unanimidade, o julgamento do réo Galvão Ripardo, condemnado a seis annos de prisão, por crime de roubo.

Não houve, portanto, como se disse, *exagero* na conversão da pena.

E' a Relação quem affirma, confirmando unanimemente a sentença appellada.

O Sr. Fiscal da Camara faça com que seja observada a letra do Cod. de Post. Municipal, no que diz respeito a vacas soltas á noite na rua.

A falta, neste ponto, é de S. S. A Camara, por seu Cod., prohibe esse abuso.

E' S. S. quem deve fazer respeitadas essas disposições.

## Bronchite e Coqueluche

Leiam com attenção o que declara o conhecido cavalheiro Sr. João Marques de Carvalho, de Santa Catharina, sobre os efeitos admiraveis do PEITORAL DE CAMBARA' do Visconde de SOUZA SOARES:

«Tenho tirado resultados tão notáveis do emprego do PEITORAL DE CAMBARA' do Sr. Visconde de SOUZA SOARES em pessoas de minha familia, para a cura de bronchite de certa gravidade e de coqueluches, que resistiram ao uso dos medicamentos preconizados para taes casos, que me julgo na obrigação de confessar que tenho este virtuoso preparado na conta de um verdadeiro especifico, mais do que nenhum capaz de debellar as variadas molestias do aparelho respiratorio, e, como tal, o recomendo com inteira confiança a todos os padecentes.

«Estado de Santa Catharina.—J.ão MARQUES DE CARVALHO.—(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarías do Brasil.

Depositaríos no Ceará:

Oswaldo Studart & Irmão Carvalho, Fonseca & Cia.

## IMPOSTO TERRITORIAL

Sob fundamento de ter o Supremo Tribunal declarado inconstitucional o imposto intermunicipal, creado no anno passado, a titulo de industria e profissão, foi, em Fevereiro ultimo, convocada extraordinariamente a Assembléa legislativa do Estado, que, como succedaneo do alludido imposto, decretou a elevação do imposto de industria e profissão (taxas proporcionaes: 80,60 e 30%; taxas fixas: 50,30 e 10% e, pela Lei n.º 878 de 14 de Fevereiro do corrente anno, creou o imposto territorial sobre o valor venal das terras tanto rurais como urbanas. Esta lei já foi regulamentada por acto de 25 do mesmo mez.

Taes medidas forão tomadas, quando, segundo affirmações officiaes: (A) a arrecadação verificada excedeu respectivamente ás diversas verbas de receita, aliás augmentadas para o corrente exercicio; (B) existe em caixa cerca de mil contos de réis de saldo; sendo que o imposto condemnado era representado no respectivo orçamento por um—\$—; factos estes que desvanecem por completo o receio da hypothese d'um desequilibrio entre a receita e despesa por effeito da eliminação do citado imposto; (C) quando a reunião ordinaria da Assembléa estava prestes a realizar-se; (D) quando o inverno ainda não se havia pronunciado francamente, como ainda agora parece pouco promissor de colheita.

Não ha portanto motivo plausivel, que justifique: a reunião extraordinaria da Assembléa legislativa; nem tampouco a elevação do imposto de industria e profissão e, muito menos, a creação do imposto territorial, de que nos occupamos.

Quando os Estados ricos e prosperos, que toem industrias desenvolvidas, se preoccupam com o emprego de meios adequados ao bom exito das mesmas, como ora acontece com os Estados do Rio, S. Paulo e Minas que conseguiram da União leis especiaes e subsidios tendentes a garantirem razoavel preço para os seus productos; eis que, o governo do Ceará, Estado pobre, exaustado por constantes crises climatoricas, cujas principaes industrias (a pecuaria e a lavoura) se acham desprovidas de qualquer elemento de prosperidade; o governo do Ceará, dizemos, não cogita de proporcionar á essas industrias incipientes recursos e garantia que promovam o seu desenvolvimento; ao contrario, as vota ao aniquilamento, ouerando-as de repetidos e pesadissimos impostos.

Os proprietarios rurais já pagam diversos impostos sobre a produção das terras: pagam o dizimo da lavoura e dos gados criados nas terras; pagam imposto sobre bolandeiras, alambiques, engenhos; pagam imposto de exportação do gados; pagam imposto sobre réz abatida para o consumo, & c.

A recente lei obriga ao imposto até a parte do terreno não productiva. ouerá portanto directamente o capital, que, na opinião dos economistas, deve ser isento do onus do imposto; porque, é a origem da produção, que, no caso contrario, decrescerá com a diminuição progressiva d'aquelle e afinal desapparecerá com o mesmo.

A lei n.º 878 é, pois, uma lei de confisco.

E' verdade, que na Bahia tambem acaba de ser creado o imposto territorial; mas, além de que o imposto ali não é tão pesado, pois, ao menos reserva-se 40% para bemfeitorias, parte isenta do imposto; o foi creado em substituição ao imposto de exportação.

No Ceará o imposto territorial é succedaneo de imposto inconstitucional, que figura no orçamento da receita sob a forma de um—\$—!

A receita do Estado, que, ao tempo do Imperio, não attingia á mil e utos,

regula actualmente tres mil contos, somma esta que é em sua quasi totalidade despendida com o funcionalismo, inclusive 600 contos com o Batalhão de Segurança, do qual raramente se affasta alguma praça para o interior do Estado.

Não ha verba para obras e melhoramentos publicos.

A unica obra, de que ora cogita o governo é a construção de um THEATRO, serviço que, não sendo urgente, pode ser adiado para melhores tempos.

Si o governo, insistindo em levar por diante tal melhoramento, reduzisse á cem praças o corpo de segurança e applicasse o excedente da verba na construção da obra, praticaria um acto digno de applausos. Mas, sobre o pagar o contribuinte com tanta sofreguidão, quanto desamor, importa mais do que imprevidencia: é não levar na minima consideração os reais, vitues interesses do povo, que se acha esgotado de pagar impostos.

Por outro lado, considerando a legitimidade do imposto, diremos, que o mesmo incide em inconstitucionalidade, porque a actual Constituição do Estado dispõe:

«A lei orçamentaria será votada annualmente».

Em vista das ponderações feitas, concluímos: que o imposto territorial, além de inconstitucional, não tem apoio na boa razão, é attentatorio dos principios economicos e dos direitos dos contribuintes, é uma lei de confisco, e, portanto, insubsistente.

Parece nos, que o governo procedira com acerto suspendendo, ou adiando a sua execução.

S. ANNA.

J. M.

## JURY

Funcionou na semana passada a primeira sessão judiciaria deste termo, presidida pelo juiz de Direito da comarca, Sr. Dr. José Saboya de Albuquerque, — escrição, capitão Emilio Camillo Linhares.

Occupou a cadeira da accusação o joven academico, Sr. José Clodoveu d'Aruda Coelho, orgão da justiça publica.

No primeiro dia foi submettido a julgamento o réo Francisco Sagueiro, que teve por defensor o Sr. Raymundo da Silva Fialho.

Absolvido, o Promotor appellou da sentença.

No segundo foi apresentado a julgamento o réo José Marcellino, tendo por advogado, nomeado pelo Dr. Juiz de Direito, o nosso companheiro de redacção Dr. A. Barbosa Morin.

Antes de fazermos a apreciação dos debates, que estiveram calorosos, anticipamo-nos em dizer, que ha muito não assistiamos a uma defesa tão brilhante.

O Promotor começou a sua accusação dizendo, que o réo era digno de compaixão, mas que o principio do justo exigia que o conselho de sentença, abstrahindo-se dos sentimentos de piedade, applicasse a lei, condemnando o réo, pois que este havia commettido um crime e devia ser punido.

Dada a palavra ao Dr. Morin, este começou a defesa dizendo que não queria compaixão para o seu constituinte, pois que, se agora elle trazia o acubrunhamento dos annos, os signaes da miseria, ha nove annos passados, quando commettera o crime, elle era um homem robusto e forte, no goso pléno de suas forças physicas e moraes; que,

portante, não carecia de compaixão; que não exigia dos Srs. jurados para seu constituinte outro sentimento que não fosse o de justiça e rectidão. Continuando, provou que o réo havia praticado o crime no exercício de um direito—a legítima defesa.

Fazendo uma apreciação sobre os fundamentos deste direito, estudando-o, mostrou que elle se manifestava nos proprios irracionais, pelo instincto da conservação; e que na especie humana, elle era conhecido desde o homem selvagem até o civilisado.

Mostrou, ainda, que seu constituinte não era um assassino, não era um criminoso, fazendo uma dissertação profunda sobre o vocabulo assassino e sua significação. Provou que o réo, perante o art. 35 e §§, do Cod. Penal, não havia praticado um crime e sim exercido um direito sagrado, defendendo o seu lar, a sua esposa, os seus filhinhos de perigo imminente.

Terminou pedindo a absolvição.

Houve replica, na qual o Promotor insistiu no pedido da condemnação do réo, fundamentando este pedido nos meios que tinha o réo de evitar o mal, fugindo

Treplicou o advogado da defesa, eloquentemente, esmagadoramente, arrancando das galerias vivas manifestações de enthusiasmo.

Deixamos de faser detalhada descrição dessa soberba peça oratoria por nos faltarem tempo e espaço.

Ao terminar o Dr. Barbosa Morin foi abraçado por diversas pessoas, que o felicitaram, pela sua eloquencia, illustração e profundos conhecimentos juridicos.

O réo foi absolvido.

Felicitamos ao nosso companheiro, por este brilhantissimo triumpho.

**RELOGIOS—Chatets—para parede, vende-se em casa de**  
M. Arthur.

**CORONEL ANTONIO REGINO**

A imprensa carioca e dos Estados, que temos á mão, noticia a morte deste nosso respeitavel conterraneo, fallecido na Capital Federal ao choque consecutivo a uma melindrosa operação.

A operação foi feita pelo illustrado Dr. Chapot Prevost, auxiliado por diversos collegas, na «Casa de Saude S. Sebastião».

O coronel Antonio Regino, ao sahir desta cidade, parece que presentira o desenlace fatal.

As suas despedidas aos seus numerosos amigos, que o acompanharam até á gare da estação, foram comoventes; elle as fez nesse tom sentimental de quem se despedia para sempre.

Lega á familia um nome honrado pelo trabalho nobilitante e boa fortuna, uma das mais solidas desta praça.

Politico intransigente, nunca sacrificou sua convicção a mesquinhos interesses, nunca teve arrogancias, nem vaidade de poder e mando.

A sociedade sobralense perdeu no coronel Regino um de seus membros mais distinctos.

Falleceu repentinamente hontem, ás 11 horas da noite, o Sr. Miguel Furtado de Mendonça.

Deixa viuva e filhos, todos menores. O finado era um cidadão distincto. Pezames á sua exma. familia.

**Censura e Louvor**

Ha muita gente que suppõe, que o bom politico, perspicaz, luctador *encherçando longe*, é o que sabe falsificar eleições, negar direitos, interpor recursos clandestinos á inclusão de cidadãos habilitados no alistamento eleitoral, quando estes têm o imperdoavel defeito de não se curvarem ante o mesmo idolo de pés de barro...

Aqui é esta a noção, aliás erronea e teja, de certos politicos de partido, não de idéas. E, tanto se reconhece a fealdade destes expedientes, que se faz assignar os recursos interpostos, como aconteceu na ultima revisão eleitoral, por eleitores, que só apparecem em politica para votar inconscientemente—bodes expiatorios, ou melhor, verdadeiros muarés, que aceitam a carga que lhes põem ao dorso, sem protesto.

Francisco Linhares de Mello, em politica, não significa cousa nenhuma: é um preto quitandeiro, que já foi levado á barra do tribunal do jury por crime de tentativa de morte, contra sua propria mulher; e Domingos Marques, é um pobre homem, pastoreador do gado recolhido ao curral do matadouro, para o consumo publico. São estas duas figuras typicas os recorrentes, que se apresentaram á Juncta da Fortaleza, pedindo a exclusão de algumas dezenas de eleitores deste Municipio.

Porque foram escolhidas pessoas tão obscuras, para tal mister?

Certamente porque os graúdos não quizeram expôr a sua compostura, porque não lhes ficava bem..

Mas não é bonito proceder assim com os amigos humildes, abusando da sua fraqueza e ignorancia.

Facilmente conseguiu-se da autoridade policial um attestado, para instruir os taes recursos, dizendo que aquelles cidadãos não residião no Municipio. E apresentaram as petições, assim instruidas, e assignadas por Domingos e Linhares, ao Presidente da Commissão, requerendo a exclusão dos eleitores.

O illustrado Presidente deu seu despacho, mandando que junctassem os documentos exigidos por lei; e os requerentes recorreram deste despacho para a Juncta de Fortaleza.

Esta declarou, por sua vez, que não tomava conhecimento, por se tractar de um despacho do Presidente da Commissão, e mandou que *permanecesse a inclusão dos eleitores recorridos no alistamento.*

Ora, julgar-se, como se julgou, o Presidente da Commissão figura morta, ou simplesmente decorativa, é um absurdo.

Si um simples attestado da autoridade policial fosse bastante para instruir petições de recursos para excluir eleitores, estariam burladas as providencias da lei e tudo dependente destas autoridades, talvez intangiveis no apocado espirito dos que assim pensam.

De accordo com o programma que traçamos, nos desvanecemos de registrar, em nossa primeira edição, um voto de sincero louvor ao Sr. Dr. José Saboya do Albuquerque, Presidente da Commissão, por este acto de justiça.

E, emquanto S. Exc. trilhar essa estrada larga e rectilinea, maneando sua penna dentro da esphera das leis, estaremos francamente a seu lado, até mesmo para defendel-o de accusações infundadas e descabidas, restabelecendo a verdade dos factos.

Vão tirando os pés dos trilhos os que estão habituados a pisar a lei e não fazem mais tentativas desta natureza, que é feio e revoltante.

**CHUVAS**

São animadoras as noticias que temos obtido do inverno estes ultimos dias.

Tem chovido torrencialmente em todo o Estado.

Em Camocim cahiu uma chuva tão pesada, na noite de domingo, que o pluviometro chegou a recolher cento sesenta e cinco milímetros!

**SYMPTOMAS...**

A nossa Camara Municipal, este anno, como no anno passado, não deu publicidade a sua lei orçamentaria, para o corrente exercicio.

O povo está lhe pagando impostos, sem saber porque paga e quanto, precisamente, deve pagar.

E, em quanto isto, nossa municipalidade mette-se na *concha*, evitando, assim, o cutello que o Sr. Dr. Nogueira Accioly traz suspenso, sobre sua cabeça.

Isto caracteriza bem a autonomia dos nossos *autónomos* municipios, d'entre os quaes salientamos o de Sobral, sem que tenhamos em vista ofender a susceptibilidade dos vizinhos municipios de Ente Rios e Mernôca, cujas disposições legislativas são mantidas e respeitadas, ao passo que as da nossa EDILIDADE vão sendo mandadas para o *limbo*, pela Relação do Sr. Accioly, que, para tazer sua politica, mostra não precisar de massa tão amorpha...

A prova deste asserto, temol-a, entre outras, muito evidentes, no acto de S. Exc.— mandando apurar suas eleições, deste districto, na Camara do Sr. Belizario Cicero Alexandrino, de Iguatú, pessoa muito do seu peito.

E tudo isto os nossos Licurgos municipales vão aceitando, sem protesto, sem dizerem, sequer, a S. Exc., que basta de tanto castigo.

Tanta abnegação faz lembrar a mulher do povo, que, recebendo do frade Mansueto um *casudo*, exclamou: *«apanhei, mas foi daquellas santas mãos».*

**Desculpas**

Aos nossos annunciantes pedimos desculpas, pela não inserção de seus annuncios na primeira edição do *O Rebate*.

A installação do nosso abundante material typographico, simultaneamente com a composição do primeiro numero do jornal, não nos permittiu dar uma edição de seis paginas, como pretendiamos, o que faremos na proxima semana, quando serão satisfeitos os nossos bondosos annunciantes, aos quaes desde já agradecemos o acolhimento despensado ao nosso jornal.

Da Capital Federal, devem chegar pelo horario de segunda-feira á esta cidade os Surs Dr. Antonio Regino do Amaral Filho, juiz substituto do Ipu, com sua Exma. familia, Coronel Francisco Cassiano do Amaral e Alberto Jayme do Amaral.

A negocios commerciaes seguiu hoje para o Pará o Sr. Julio X. de Aragão. Boa viagem.

Esteve nesta cidade o nosso collega d'*A Palavra*, de Camocim, Sr. Raul Rocha.

Esteve nesta cidade o Sr. Luiz Saboya, empregado na mesa de reudas de Camocim.

Esteve nesta cidade o nosso corespondente de Pão de Assucar, Sr. Capitão Raymundo Nonato de Brito, que nos visitou.

Agradecido.

Chegou com sua exma. familia, de sua fazenda Paysandú, o Sr. Diogo Gomes Parente.

**ACTOS RELIGIOSOS**

**Menino Deus**—missa, ás 6/12, pelo Padre Jesé Silvino.

**Matriz** missa ás 6 horas, pelo Padre Candido de Vasconcellos e missa conventual ás 9 horas pelo vigario da freguezia.

**COMMERCIO**

**PREÇOS CORRENTE**

Farinha	litro	070 réis
Feijão secco	«	200 «
« verde	«	200 «
Leite	«	100 «
Milho	«	060 «
Gomma	«	200 «
Sal	«	080 «
Carne verde	kilo	700 «
« secco	«	1,500 «
« sevado	«	800 «
Toucinho	«	800 «
Arroz pilado	«	500 «
Queijo	«	800 «
Ovos	um	020 «
Café	kilo	800 «
Assucar refinado	«	800 «
« usina	«	600 «
« branco	«	500 «
« mascavo	«	360 «

**Generos de Exportação**

Solla	meio	75
Cêra de carnhúba	kilo	25
Algodão em pluma	«	700
Borracha de manôcoba	«	35
Couro verde	«	400
« salgado	«	15
« de cabra	um	25
« « ovelha	«	1,200
« cortido	«	1,500
Chapô de carnhúba	«	160

Cambio --- 15/d

**Movimento do Porto**

**VAPORES:**  
«Jaboatão»—do sul a 21.  
«Cabral»—do norte a 21.

livros collegiaes, religiosos e copiados para cartas, completo sortimento em casa de

M. Arthur

Cimento Portland em barricas de 50 e 100 kilos vende-se em casa de

M. Arthur.

Arame farpado para cerca e grampos para o mesmo, grande deposito em casa de

M. Arthur.

Diagonaes pretos superiores, casemiras de côres para ternos, brim branco de linho H. J., dato pardo de linho superior, procurem em casa de

M. ARTHUR.

Finos cretones de cores para familia, só em casa de

M. Arthur.

Chapeos de feltro finos e modernos para homens e rapazes, e gorros e bonets bordados para criança, grande sortimento, encontra-se no estabelecimento de

M. Arthur.

Goiabada fina de Pesqueira em latas de 1 kilo, vende-se em casa de

M. Arthur.

Lindos tecidos de fantasia, brancos e de côres, encontra-se no estabelecimento

DE M. ARTHUR.

Pongées de côres lizo, procurem em casa de

M. ARTHUR.

Cobertas de arame para pratos, protecção contra as moscas, encontra-se em casa de

M. ARTHUR.

# Grande LIQUIDAÇÃO DA CASA MENDES

## DE PEREIRA MENDES E COMP.

Achando-se á testa do balcão o conhecido barateiro **EPAMINONDAS** que venderá á vontade do freguez por preços verdadeiramente admiráveis!!

**Verdadeiro assombro!** **FAZENDAS QUASI DE GRAÇA!**

**--TUDO NOVO CHEGADO RECENTEMENTE--**

Chapéos sol para homens, Senhoras e crianças  
Bengallas—ART-NOUVEAU  
Rendas e bicos brancos, baratissimos  
Fitas, variedade em côres e larguras  
Cintos brancos, — ultima moda  
Lenços, — completo sortimento  
Relegios, correntes, pulseiras e redomas  
Broches de prata portugueza, um 500 réis  
Cortes de collete de seda—ART-NOUVEAU  
Colletes brancos feitos em Paris  
Carteiras para algibeira  
Perfumarias—sortimento completo  
Collarinhos para homens e senhoras a 600 réis um  
Meias brancas para homens e senhoras a 300 réis par  
Ditas côres " " a 400 par  
Ditas côres " senhora a 600 par  
Chapéos de palha para homem  
Ditos Cartolas  
Ditos massa mole, pretos e de côres  
Ditos para Padre  
Bonetes para criança a 2:000 um  
Cintos pretos de polimento a 1:200 um  
Bordados ponta e entre meio 800 peça  
Gravatas MANTA, côres, a 1:000 uma  
Calçados, qualquer especie, para hamens e senhoras  
Perneiras para montaria  
Brim branco H. J. metro 3:600  
Dito branco algodão " 1:000  
Dito branco fustão " 1:000  
Leques de papel para Senhora um 500 réis  
Chapéos pretos para homem um 4:000  
Etamine xadrez de 1:500 a 700 rs. covado  
Fulardinho mimoso para vestido  
Lindos tecidos á phantasia  
Corte de fina cambráia de côr por 4:500  
Lansinha para vestido, bonitas padrenagens, covado 320!  
Flanellas finissimas para saia e cortes  
Etamines côres escuras para saias e cortes  
Setinetas de ramagem a 1:000 o metro  
Mirinós enfeitados, côres, covado a 600 réis  
Chitas, boa largura e padões, covado a 400 réis  
Sedas brancas lavradas para noiva  
Ditas de côres, chichs para vestido  
Setins de côres—cousa. boa!  
Chitas AZUL-ESCURO e encarnada, covado 320  
Modernos brins para ternos—puro linho  
Brins côres, algodão,—METRO a 600 réis  
Cassas bonitas, largas e finas, covado 400 réis  
Lans para saias, encorpadas metro 1:000  
Riscados finos para camisas covado 400 rs.  
Casimiras pretas e de côres para ternos  
Camisas brancas e de côres a 4:500 uma

Escovas—para roupa, dentes, cabelo, unhas, bigode e sapatos  
Sandalias bordadas á ouro  
Ditas bordadas a retroz  
Sortimento de louça AGATH  
Bonecas e brinquedos para creança  
Bacias para banho  
Chinellos de trança—par 2:000 réis  
**Baldes de zinco**  
Malotas para viagem  
**Bolças idem, idem**  
Espelhos ovaes para sala  
Ditos sortidos, menores  
Relogios «Omega» dourados  
Guarda-comida de agath  
Objectos para presentes  
Chicaras e pires dourados  
**THESSOURAS DE AÇO**  
Pequenos candieiros para alcôva  
Lamparinas para alcôva  
Chitas pretas para lucto, lisas e trançadas  
Escapularios o par a 100 réis  
Luvas de pellica para noivos  
**Livros em branco**  
Copiadores para cartas  
Livros de instrucção  
Moinhos de ferro para café  
**Sabonetes muito cheirosos**  
Atoalhados para mesa, linho e algodão  
Papel á phantasia para convites  
" " " " participações  
Sapatinhos para baptisado  
**Albuns para retratos**  
Graxa preta e de côres para pellica  
Escarradeiras de agath  
Morim XXX e outros  
Merinó setim para forro  
Sargelim para forro  
Bramante especial para lençol  
Linhas seda para bordar, novello 300 réis  
Cretone azul escuro—SUPERIOR  
Ceroulas e Pijames  
Capellas formosas para noiva  
Fogões para quarto  
**Bolças para Collegio**  
Alpaca côres para palitots  
Oculos e pence-nez graduados  
**Estoijos para barbeiros**  
**Gregras lindas, modernas**  
**Camisas de meia**  
Sortimento completo de material para sapateiro. E tudo quanto se precisa para o uso domestico, encontra-se

no balcão do Epaminondas **PEREIRA MENDES & COMP.**

# Praça Mercado

ESTA EMPRESA TEM PESSOAL HABILITADO PARA QUALQUER TRABALHO TYPOGRAPHICO

### NOVIDADE

Papel para musica vendem  
Pereira Mendes & Comp.

CANDIEIRO para banca encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

SUSPENSORIOS espectaes—na  
Casa Mendes  
de Pereira Mendes & Comp.

CREMO para o bigode, só no  
Pereira M. & Comp.

Sabonetes «TREFOLIA»,  
muito cheirosos—encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

Gregras modernas—variado sortimento!  
na conhecida «CASA MENDES» de  
PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.

Modernissimos tecidos de phantasia=  
MART NOUVEAU, têm os afamados barateiros PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.  
**PRAÇA DO MERCADO=SOBRAL**

Mirinó preto para batina de padre—na  
«CASA MENDES» de PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.

Sandalias bordadas á ouro, vendem  
Pereira Mendes & Comp.

**INDISPENSAVEL!**  
Relogios «OMEGA»—só se encontra em Sobral na vitrine da «CASA MENDES»—á PRAÇA DO MERCADO—de  
Pereira Mendes & Comp.

Manuaes para missa—vende-se no  
PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.

indo papel de phantasia para carta e participações—encontra-se no  
Pereira Mendes & Comp.

Toalhas para mesa—vende-se na conhecida «Casa Mendes» de  
PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.

colchas para cama, de todas as cores—vende-se baratissimo na casa de  
Pereira Mendes & Comp.

Grinaldas muito chichs para noiva, artigo inteiramente moderno—só quem tem é a «Casa Mendes» dos afamados barateiros  
Pereira Mendes & Comp.

Leques bonitos—variedade em gosto—só no balcão do EPAMINONDAS, na casa do  
PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.

«HOTEL SOBRALENSE»  
—de—  
D. MARTHA MARIA DA CONCEIÇÃO  
—QUARTOS CONFORTAVEIS—  
—mesa variada e farta  
MODICIDADE EM PREÇOS  
SOBRAL

Carões de visita, Enveloppes commerciaes, emprimem-se n'esta  
**EMPRESA**

MUTILADO